



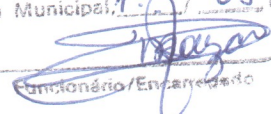
ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Alvorada do Norte - Go
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

Projeto de Lei n.º 015/01,

de 1º de Agosto de 2001.

PROTÓCOLO

Protocolado no Livro n.º 004
as folhas 28 sob n.º 158
Câmara Municipal, 19 / 08 / 01

Funcionário/Encarregado

**“Concede Título Honorífico de
Cidadão Alvoradense ao
Ilustríssimo Senhor ALOÍSIO
MOREIRA DOS SANTOS.”**

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás,
aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor, **ALOÍSIO
MOREIRA DOS SANTOS**, o título honorífico de cidadão alvoradense, pelos
relevantes serviços prestados ao município de Alvorada do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

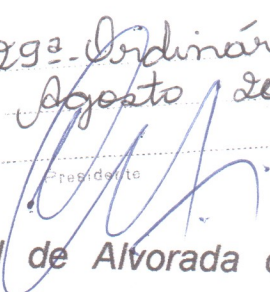
JUSTIFICAÇÃO:

CURRICULUM VITAE EM ANEXO.

A P R O V A D O

Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.

em Sessão: 29ª Ordinária
de 22 Agosto 2001.


Presidente

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do
Norte/GO., ao 1º dia do mês de Agosto de 2001.

MIRON PAULA BATISTA

Vereador/P.S.D.C.